



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
Estado de São Paulo
Presidência

Ofício Nº 110/2022

Mauá, 16 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho à ciência de Vossa Excelência exemplar da **Moção nº 11/2022**, de autoria do nobre Vereador **SARGENTO SIMÕES**, aprovada durante Sessão Ordinária realizada no último dia 15.

Atenciosamente,

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**
Presidente

Exmo. Senhor

Deputado Estadual CARLÃO PIGNATARI

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP

carlaopignatari@al.sp.gov.br

Sec/rsm.



MOÇÃO Nº 11 / 2022

Apresenta Moção de Apoio à PEC 6/2020 e ao Projeto de Lei nº 70/2021, conforme dispõe.

Requeremos à Douta Mesa, após ser ouvido o Egrégio Plenário, observadas as disposições regimentais, que seja consignada na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária **Moção de Apoio à PEC 6/2020 e ao Projeto de Lei nº 70/2021**, que visam a gerar segurança jurídica aos servidores públicos civis, aos policiais civis e militares, bem como anistia para efeito de integração aos policiais civis e militares que foram excluídos dos quadros de suas respectivas instituições em decorrência de processo administrativo punitivo respectivamente.

A presente Moção visa a apoiar a PEC 6/2020 e o Projeto de Lei nº 70/2021, que visam reparar uma indescritível injustiça praticada contra servidores públicos civis, os policiais militares e civis do Estado de São Paulo, que há décadas vem sofrendo sanções por conta de leis que não acompanharam a evolução da Sociedade.

Consideramos que a “Presunção de Inocência” é princípio basilar do nosso Direito e que a relevância do presente ato resgatará a dignidade humana dos agentes de segurança injustiçados e de seus familiares, contribuindo diretamente no fortalecimento dos profissionais de segurança do Estado.

Após a aprovação do Egrégio Plenário, solicitamos que seja dada ciência desta propositura para o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo pelo e-mail carlaopignatari@al.sp.gov.br, ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pelo e-mail ccjr@al.sp.gov.br.

Sala das Sessões, 8 de março de 2022

Vereador **SARGENTO SIMÕES**